

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 428/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de “VENCESLAU FERREIRA CAMPOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de dezembro de 2012.

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro